Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853 - 1334
Cep. 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Lei nº 1.724.
de 28 de janeiro de 2002.

Dispõe sobre a criação e extinção de emprego e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica criado um Emprego, denominado Assessor Administrativo Sênior, no Quadro de provimento em comissão, que passa a integrar no anexo II " Quadro de Pessoal", com a remuneração constante da REF. F no anexo IV, denominado Escala de Vencimentos dos Empregos em Comissão.

Artigo 2º- Fica extinto um Emprego, denominado Assessor Administrativo Sênior, do Quadro de Provimento Permanente, com a remuneração constante no anexo III REF. F - Grau 7, que deixa de integrar no anexo I " Quadro de Pessoal".

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 28 de janeiro de 2002.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Benedrides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853 - 1334
Cep. 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

ANEXO I

Quadro de Pessoal

Empregos de provimento **permanente** e **temporário**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Advogado	F	03	Jardineiro	A
01	Administrador de Cemitério	B	01	Lançador	C
02	Agente de Saneamento	B	02	Mecânico	C
02	Almoxarife	C	08	Médico	G
02	Assistente Social	E	02	Mestre de Obras	C
01	Auxiliar de Consultório Odontológico	B	27	Motorista	C
02	Auxiliar de Contabilidade	C	01	Motorista de Gabinete	D
06	Auxiliar de Enfermagem	B	01	Nutricionista	D
01	Auxiliar de Mecânico	A	06	Operador de Máquinas	C
32	Auxiliar de Serviços Gerais	A	02	Orientador Escolar	C
02	Auxiliar de Serviços Sociais	B	02	Patroleiro	C
01	Auxiliar de Setor Pessoal	B	06	Pedreiro	C
01	Auxiliar de Tesouraria	B	03	Professor de Ciências	5,10 h/a
06	Babá	B	02	Professor de Educação Artística	5,10 h/a
01	Bibliotecário	B	03	Professor de Geografia	5,10 h/a
01	Borracheiro	B	03	Professor de História	5,10 h/a
02	Cadastrador	B	02	Professor de Inglês	5,10 h/a
01	Carpinteiro	B	05	Professor de Matemática	5,10 h/a
01	Chefe da Lançadoria	C	04	Professor de Português	5,10 h/a
01	Chefe de Oficina	D	08	Professor de pré-escolas	C
01	Comprador	C	41	Professor I (1ª a 4ª série)	C
01	Coordenador de Creches	C	01	Psicólogo	D
02	Coordenador de Saúde	C	01	Secretária do Gabinete	D
01	Coordenador Pedagógico	C	01	Secretário JSM	B
03	Dentista	G	12	Servente de Pedreiro	A
02	Digitador de Computador	D	26	Serviços Gerais	A
02	Eletricista	B	01	Técnico Agrícola	C
01	Encarregado de Setor de Pessoal	D	01	Técnico de Radiologia	C
01	Encarregado de Transporte	C	05	Técnico em enfermagem	D
01	Encarregado de Turma	C	02	Telefonista	B
02	Enfermeiro	E	01	Tesoureiro	C
01	Engenheiro Civil	D	01	Treinador Esportivo	B
01	Engenheiro Agrônomo	F	01	Veterinário	F
20	Escriturário	B	09	Vigia	B
01	Farmacêutico	E	01	Visitador Domiciliar	B
02	Fiscal	B	01	Visitador Sanitário	B
01	Fonoaudiólogo	D	01	Zelador de Cemitério	B
06	Inspetor de Alunos	C			

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853 - 1334
Cep. 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

ANEXO II

Quadro de Pessoal

Empregos de provimento em **comissão**, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT :

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.
01	Assessor Administrativo	B
01	Assessor de Planejamento	B
02	Assessor Jurídico	A
01	Assessor Técnico	A
01	Diretor de Esportes	B
01	Diretor de Educação	F
03	Assessor de Educação	E
01	Assessor de Relações Públicas	A
01	Chefe de Gabinete	C
01	Diretor Clínico	K
01	Diretor de Saúde	F
01	Assessor Social	C
02	Diretor de Obras	C
01	Assessor Administrativo Sênior	F
01	Diretor de Manutenção	C
01	Diretor de Cultura e Lazer	C
01	Diretor Sanitarista	B
01	Assessor Econômico Financeiro	D

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853 - 1334
Cep. 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

ANEXO III

Escala de Vencimentos dos Empregos **Permanentes** e **Temporários** em Reais (R$)

Referência	Grau						
	1	2	3	4	5	6	7
A	200,00	210,00	220,50	231,60	243,20	255,40	268,20
B	281,70	295,80	310,60	326,20	342,60	359,80	377,80
C	396,70	416,60	437,50	459,40	482,40	506,60	532,00
D	558,60	586,60	616,00	646,80	679,20	713,20	748,90
E	786,40	825,80	867,10	910,50	956,10	1.003,90	1.054,10
F	1.106,80	1.162,20	1.220,40	1.281,50	1.345,60	1.412,90	1.483,60
G	1.557,80	1.635,70	1.717,50	1.803,40	1.893,60	1.988,30	2.087,80
H	2.192,20	2.301,90	2.417,00	2.537,90	2.664,80	2.798,10	2.938,00

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua João Martinelli, 41 - Fone/Fax: (14) 6853 - 1334
Cep. 18.590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

ANEXO IV

Escala de Vencimentos dos Empregos em **Comissão**, em Reais (R$)

Referência	
A	500,00
B	700,00
C	900,00
D	1.100,00
E	1.300,00
F	1.500,00
G	1.700,00
H	1.900,00
I	2.100,00
J	2.300,00
K	2.500,00

José Carlos Roder
Prefeito Municipal